

**Edital Nº 04/ 12/ APSC
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para vagas nos cursos de graduação com ingresso para o 1º semestre de 2012, conforme especificado no item 1.

1. DAS VAGAS

1.1 Campus JOINVILLE

Curso	Habilitação/ênfase/linha de formação	Titulação	Reconhecimento/Autorização	Turno	Duração	Vagas
Administração (1)	Ênfase em Administração de Marketing	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	Not	4 anos	49
Comércio Exterior		Bacharel	Portaria nº1.186/93	Mat	4 anos	43
Design (2)	Linha de formação em PP/PV	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.687/01	Mat	4 anos	48
Geografia (3)		Bacharel	Decreto Estadual nº5.721/02	Not	4 anos	40
Gestão Financeira (4)		Tecnólogo	Decreto Estadual nº780/07	Not	5 sem	29

Observações:

- (1) **Administração: ênfase em Administração de Marketing.** A disciplina de Orientação de Estágio acontece aos sábados no período Matutino. Curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de Ensino a Distância.
- (2) **Design:** no final da 1ª série o acadêmico fará a opção por uma das linhas de formação oferecidas: Programação Visual ou Projeto do Produto.
- (3) **Geografia:** o curso é oferecido de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, com possibilidades de aulas de campo aos sábados.
- (4) **Gestão Financeira:** o curso é focado em Tributação e Finanças.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no site da Universidade, www.univille.br/ingresso.

2.1 Período

De 16/01 a 06/02/2012

2.2 Local de entrega da documentação

Joinville: no Setor de Processos Seletivos, Portão I, Rua Paulo Malschitzki, 10 – Campus Universitário – Zona Industrial, Joinville, SC, CEP: 89219-710. Tels.: 47.3461.9003 ou 0800.643.9003, das **8h às 12h e 14h às 20h**.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Preencher corretamente o requerimento de inscrição no período descrito no item 2.1, imprimir, assinar e anexar a documentação descrita no item 4.1 deste Edital;
- Entregar o requerimento de inscrição e a documentação na UNIVILLE dentro do período estabelecido no item 2.1, no local descrito no item 2.2 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição descrita no item 4.2 deste Edital.
- No caso do preenchimento de mais de um requerimento de inscrição online, será considerado aquele entregue e assinado pelo candidato no local descrito no item 2.2;
- É possível efetivar somente uma inscrição.
- A inscrição pode ser realizada por meio de representante, desde que este apresente documento de identidade (cópia).

É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentos

- Histórico escolar do Ensino Médio (cópia)
- Certificado ou diploma do Ensino Médio (cópia)
- Documento de identidade (cópia)

4.2 Taxa de inscrição

- R\$40,00

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada seguindo a ordem decrescente da média geral do desempenho do candidato no Ensino Médio, constituída a partir do rendimento apresentado no histórico escolar e limitada ao número de vagas descritas no item 1 deste edital.

5.2 No caso de haver empate, a prioridade será do candidato com maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia **10/02/ 2012, após as 22h**, pelo site www.univille.br/ingresso e na sede da Univille em Joinville.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula dos classificados no processo de que trata este Edital será realizada nos dias **13, 14 e 15/02/ 2012**, na sede da UNIVILLE em Joinville.

7.1 Do local para matrícula

Joinville: Central de Atendimento Acadêmico, no piso térreo do Prédio da Reitoria, Paulo Malschitzki, 10 – Campus Universitário – Zona Industrial, Joinville, SC. Tel.: 47.3461.9030, no horário das **11h às 12h e das 14h às 19h**.

7.2 No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (original e cópia)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)
- RG e CPF (cópia)
- Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (cópia)
- Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (cópia)
- O candidato que se autoidentificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo (original) com CID, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico ou psicológico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional habilitado com registro no Conselho Regional de Medicina ou no Conselho Regional de Psicologia. Não será aceito laudo ou atestado emitido por outros profissionais.

7.3 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo; não será aceita matrícula condicional.

7.4 O candidato que concluiu o Ensino Médio no Exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.

7.5 A matrícula de menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.

7.6 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.

7.7 **Matrícula por procuração:** o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

7.8 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O desenvolvimento deste Processo Seletivo, a classificação dos inscritos, bem como os casos omissos, serão acompanhados pela Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille.

8.2 A Univille reserva-se o direito de não oferecer o curso caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas.